

## PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA DO OSBG

### 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL DO 5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG - 2021

O Presidente do Conselho de Administração, torna público o presente 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Edital, conforme especificado a seguir no Art 4º:

#### DO CRONOGRAMA

**Art. 4º** O cronograma estimado de realização do concurso é:

Onde se lê: **Entrega da redação:** 05/08/2021 a 28/10/2021

Leia-se: **Entrega da redação:** 05/08/2021 a 08/11/2021

Ficando o texto do edital com a seguinte redação:

#### DO OBJETO

**Art. 1º** O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG, visa contribuir para despertar no jovem cidadão, o compromisso com os bens públicos no exercício da sua cidadania, estimulando o interesse pelos temas relacionados ao controle social, ética e cidadania, por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate destes assuntos nos ambientes educacionais.

**Parágrafo único.** O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, OSBG, conta com o apoio de recursos do Fundo de Desenvolvimento Social da Sicredi União Metropolitana RS e da Marsala Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., e o apoio do Programa de Benefícios da DELL Technologies, Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Educação de Gravataí e Secretaria Municipal de Educação de Glorinha.

#### DO TEMA

**Art. 2º** A redação deverá abordar o tema: “O compromisso do jovem estudante com os bens públicos”.

#### DO PÚBLICO-ALVO

**Art. 3º** O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG tem como público alvo os estudantes regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental e no 3º ano do Ensino Médio de escolas públicas nos municípios de Gravataí e Glorinha, no Rio Grande do Sul.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

## DO CRONOGRAMA

**Art. 4º** O cronograma estimado de realização do concurso é:

Atividade	Período
Inscrição:	23/07/2021 a 30/09/2021
Entrega da redação:	05/08/2021 a 08/11/2021
Avaliação e julgamento:	11/11/2021 a 18/11/2021
Resultado Final:	25/11/2021
Premiação:	16/12/2021

## DA INSCRIÇÃO

**Art. 5º** A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pela Escola. O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o Anexo I deste edital e encaminhado pelo e-mail [gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br); ou preencher



o formulário no link <https://forms.office.com/r/RQ0ANDmkJL> ou pelo QR CODE

§ 1º A escola será responsável pelo preenchimento adequado e veracidade de todas as informações solicitadas.

§ 2º O prazo máximo para inscrição da escola será até o dia 16 de setembro de 2021.

## DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 6º** O 5º Concurso de Redação, promovido pelo Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha – OSBG, se divide em duas categorias:

- I. Categoria 9º ano do Ensino Fundamental
- II. Categoria 3º ano do Ensino Médio

**Parágrafo único:** em cada categoria haverá a seleção e a premiação das três primeiras redações classificadas; os critérios de classificação estão especificados no artigo 12 deste edital.

## DAS ETAPAS

**Art. 7º** O concurso será realizado em duas etapas:

§ 1º A primeira etapa será realizada pela escola:

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

I - Seleção: na primeira etapa, cabe à escola participante promover, em sala de aula ou ambiente *on line*, monitorado pelo professor(a), a realização dos trabalhos de redação para seus alunos; julgar e selecionar apenas 01 (um) trabalho de redação por categoria/série inscrita, conforme artigo 6º deste edital.

II - Cada escola poderá enviar um total de até dois trabalhos, sendo um para cada série participante.

§ 2º A segunda etapa será realizada pelo OSBG:

I - Julgamento: na segunda etapa, cabe ao OSBG, por intermédio da Comissão Julgadora, proceder o julgamento dos trabalhos recebidos, os quais foram selecionados, inscritos e enviados pelas escolas na primeira etapa.

## DA REDAÇÃO

**Art. 8º** Para a redação participante do 5º Concurso deverão ser considerados os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

I - Ser realizada individualmente e redigida de forma manuscrita, em sala de aula, ou em ambiente *on line*, monitorado pelo professor(a);

II - Ser redigida na folha padrão do OSBG – Anexo II deste edital e disponibilizada no seu site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/>

III - Conter todas as informações solicitadas no formulário padrão;

IV - Ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, sendo que o título do texto não contará como linha;

V - Abordar o tema proposto, conforme artigo 2º deste edital;

VI - Desenvolver o texto na forma narrativa ou dissertativa para o 9º ano; e dissertativa, obrigatoriamente, para o 3º ano do Ensino Médio;

VII - Ser obrigatoriamente inédita e original.

§ 1º Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.

§ 2º O julgamento avaliará os seguintes critérios: pertinência ao tema proposto, título, clareza no desenvolvimento das ideias, ortografia e estrutura gramatical do texto.

§ 3º - Serão fatores decisórios para o desempate: a clareza no desenvolvimento das ideias e abrangência do tema proposto.

## DA ENTREGA DOS TRABALHOS

**Art. 9º** A redação original, de forma manuscrita, fotografada ou digitalizada, deverá ser enviada pela Escola até o dia 28 de outubro de 2021, conforme cronograma descrito no art. 4º deste edital.

§ 1º O formulário modelo da redação encontra-se no Anexo II deste edital e deverá ser preenchido e encaminhado, no formato fotografado ou digitalizado, para o e-mail [gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha.concurso@osbrasil.org.br).

§ 2º Os trabalhos entregues fora do prazo serão desclassificados.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

## DO JULGAMENTO

**Art. 10.** Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, composta por membros indicados pelo OSBG.

**Art. 11.** A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os três melhores de cada série participante, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados no art. 12 do edital.

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art. 12.** Serão premiados os três melhores trabalhos de redação em cada categoria:

**§ 1º** Os alunos autores das três melhores redações, serão premiados e receberão, além de um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG, os seguintes prêmios:

1º Lugar - 1 (um) Microcomputador Portatil Dell Inspiron 15 3501 com mouse, Core i3-1005G1, RAM 4GB, SSD 128GB, Wifi, Display HD, Bat. 3Cel, MCAFEE 12 MESES e Win10 Home Port.

2º Lugar - 1 (um) – 01 Celular Samsung SA02 32GB.

3º Lugar – 1 (um) 01 Tablete Samsung Galaxy Tab A 32GB, 2GB RAM, Câmara Traseira 8MP.

**§ 2º** Os professores orientadores dos alunos, autores dos três melhores trabalhos selecionados, em cada uma das duas categorias, receberão um aparelho receptor de áudio, *fone de ouvido bluetooth V.5.0*, 24h bateria, AIRBEA T5 TWS PFI96ESA e um certificado de reconhecimento emitido pelo OSBG.

**§ 3º** O professor(a) orientador será premiado apenas uma vez, mesmo que tenha orientado mais de um aluno vencedor, independente da série participante ou escola.

**§ 4º** As escolas vencedoras receberão um troféu. A escola, cujo aluno for premiado com a 1ª colocação, receberá um microcomputador portátil DELL.

**§ 5º** A escola vencedora com a primeira colocação, será premiada apenas uma vez, independente se na escola houver 2 (dois) alunos vencedores.

**Art. 13.** O OSBG divulgará as classificações e as premiações para cada uma das categorias, no site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/> e em suas mídias sociais.

## DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

**Art. 14.** As três melhores redações, de cada série inscrita, serão divulgadas até o dia 25 de novembro de 2021, no site <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br/concurso-de-redacao/>, e em suas mídias sociais.

**§ 1º** Os vencedores de cada série participante, sendo o primeiro, segundo e o terceiro classificados, receberão os respectivos prêmios em um evento no dia 16 de dezembro de 2021, na sede do OSBG.

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

§ 2º Considerando o Decreto Municipal de Calamidade Pública devido à pandemia do COVID-19, o evento do OSBG para premiação poderá ocorrer na escola em que haja vencedores ou em cerimônia específica, respeitando as regras legais em vigor.

**Art. 15.** A escola será responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos alunos e seus responsáveis legais, bem como dos professor(a)es orientadores, com a finalidade da entrega dos prêmios.

**Parágrafo único.** Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, o OSBG se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Estão impedidos de participar do concurso os membros do OSBG e da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau em qualquer das etapas deste concurso.

**Art. 17.** É de responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, bem como a seleção dos trabalhos, respeitando todas as disposições deste edital, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros.

**Art. 18.** Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema, ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e ainda os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.

**Art. 19.** Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material enviado ao OSBG será descartado após o prazo de três meses da data de divulgação do resultado, sendo responsabilidade do aluno a sua retirada.

**Art. 20.** Não serão fornecidos atestados, cópias das redações de outras escolas, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato.

**Art. 21.** Para os vencedores no concurso implica autorização, no Anexo III deste edital, do vencedor ou do responsável legal para que seja utilizado, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e redes sociais, desde que vinculado ao 5º Concurso de Redação realizado pelo OSBG.

**Art. 22.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Gravataí, 28 de outubro de 2021.

Luiz Fernando Rodrigues  
Presidente do Conselho de Administração  
Observatório social do Brasil – Gravataí e Glorinha

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA OSBG: 5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2021

1. Data da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/2021
2. Município da Escola:  Glorinha (RS)  Gravataí (RS)
3. Nome completo da escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Endereço completo da Escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
5. E-mail da escola: \_\_\_\_\_
6. Número do telefone da escola: \_\_\_\_\_
7. Nome completo do diretor(a) da escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
8. Número do telefone celular do diretor(a) da escola: \_\_\_\_\_
9. A Escola irá participar do Concurso na Categoria 9º Ano do Ensino Fundamental:  
 Sim  Não. Se for não, continuar a responder a partir da questão 17.
10. Se sim, escreva o nome do Supervisor(a) do 9º Ano do Ensino Fundamental da Escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
11. Número do celular do Supervisor(a) do 9º Ano do Ensino Fundamental da Escola: \_\_\_\_\_
12. E-mail do Supervisor(a) do 9º Ano do Ensino Fundamental da Escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
13. Nome do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 9º Ano Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_
14. E-mail do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: \_\_\_\_\_
15. Número do celular do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 9º Ano Ensino Fundamental: \_\_\_\_\_
16. Qual o número de turmas do 9º ano do Ensino Fundamental participantes no 5º Concurso de Redação:  
 01 Turma  03 Turmas  05 Turmas  
 02 Turmas  04 Turmas

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

17. A Escola irá participar do Concurso na Categoria 3º Ano do Ensino Médio:

Sim       Não

18. Se sim, escreva o nome do Supervisor(a) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola: \_\_\_\_\_

19. Número do celular do Supervisor(a) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola: \_\_\_\_\_

20. E-mail do Supervisor(a) do 3º Ano do Ensino Médio da Escola: \_\_\_\_\_

21. Nome do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: \_\_\_\_\_

22. Número do celular do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: \_\_\_\_\_

23. E-mail do professor(a) responsável pela aplicação do trabalho de redação para o 3º Ano Ensino Médio: \_\_\_\_\_

24. Qual o número de turmas do 3º ano do Ensino Médio participantes no 5º Concurso de Redação:

01 Turma       03 Turmas       05 Turmas

02 Turmas       04 Turmas

25. Nome do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

26. E-mail do(a) responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Realização:

Apoio:



Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha - RS.

Rua Adolfo Inácio de Barcelos, 351, Bairro Centro. Gravataí/RS. CEP 94.010-200.

Fone: 51 9858.9026 E-mail: [gravatai.glorinha@osbrasil.org.br](mailto:gravatai.glorinha@osbrasil.org.br)

Facebook: Observatório Social Gravataí e Glorinha

Site: <https://gravatai-glorinha.osbrasil.org.br>

Instagram: osbgg

**ANEXO II - FORMULÁRIO DA REDAÇÃO DO 5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2021**

Nome da Escola: \_\_\_\_\_  
Nome Completo do Professor(a): \_\_\_\_\_  
Nome Completo do Aluno: \_\_\_\_\_  
Série: \_\_\_\_\_ N° da Turma: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2021\_ Município: \_\_\_\_\_

**Temática da Redação: O compromisso do jovem estudante com os bens públicos.**

**Título da Redação:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_

## ANEXO III

**PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA OSBG:  
5º CONCURSO DE REDAÇÃO OSBG-2021****Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome**

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso gratuito de minha, e/ou do menor de idade, imagem, som da minha voz e nome por mim revelados em depoimento pessoal concedido e, além de todo e qualquer material entre fotos, filmagem, relatos, e documentos por mim apresentados, para compor o vídeo-depoimento, relatórios de atividades e material de divulgação institucional, quer estas sejam destinadas à divulgação ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico e outras meios de comunicação para o Observatório Social Brasil – Gravataí e Glorinha, com sede Av. Adolfo Inácio de Barcelos, 351, em Gravataí, inscrito no CNPJ sob o nº 24.727.575/0001-79, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que haja uso especificamente aos objetivos e finalidade conforme constata no Estatuto.

A presente autorização abrange os usos acima indicados tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revista, jornal, entre outros) como também em mídia eletrônica (programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e/ou fechada, documentários para cinema ou televisão, entre outros), redes sociais, banco de dados Informatizado *Multimídia*, "home video", DVD ("digital video disc"), suportes de computação gráfica em geral e/ou divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo sem qualquer ônus ao OSBG ou terceiros por esses expressamente autorizados, que poderão utilizá-los em todo e qualquer projeto e/ou obra de natureza social e cultural voltada à preservação da memória, em todo território nacional e no exterior em todas as suas modalidades de publicação.

Por esta ser a expressão da minha vontade, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados, declaro que autorizo o uso acima descrito e decorrentes da minha participação nos projetos, ações e eventos do Observatório Social do Brasil – Gravataí e Glorinha, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a minha imagem ou som de voz, ou a qualquer outro, em caráter definitivo e gratuito, assino a presente autorização.

Gravataí/Glorinha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Titular ou do Responsável Legal

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado: RS
RG Nº:	CPF Nº:	
Telefones para contato:		
E-mail:		
Se menor de idade, nome e nº RG do responsável legal:		